



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2015

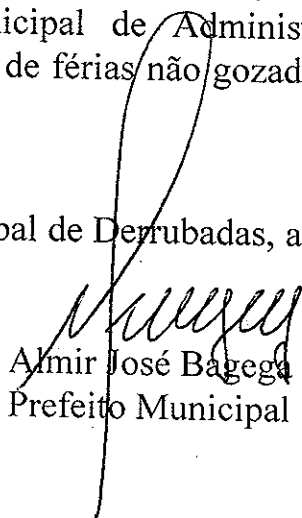
*Concede abono pecuniário de férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99,

## CONCEDE

À servidor municipal, **CRISTIANE FUHR**, Supervisora de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração, abono pecuniário de férias referente aos 10 (dez) dias de férias não gozadas, do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de abril de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.